LEI Nº 1.664/2024

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NA COMUNIDADE DO CAMARGO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se **"THERESINHA DE BARROS NASCIMENTO"** a rua com início na rua José Nali Bolotti.

Art. 2º – Denomina-se **"ESTRADA MYZAEL CLAUDIO DE AZEVEDO"** a Estrada com início na Rodovia Federal.

Art. 3° – Denomina-se **"ESTRADA FRANCISCO VIEIRA DE AZEVEDO"** a Estrada com início e término na Estrada Myzael Claudio de Azevedo.

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300390033003100390030003500340035003200310030, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.